



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 008/2020 de 18 de Fevereiro de 2020; Protocolado nesta Casa com o nº 026/2020, às 09:20 horas no dia 18.02.20, oriundo do Poder Legislativo; Que considera de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Cajueiro Pequenino e dá outras providências.

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo, para analisar o Projeto de Lei Nº 008/2020, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 008/2020 do Poder Legislativo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido projeto tem como objetivo tornar de Utilidade Pública *o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Cajueiro Pequenino*, pessoa jurídica de direito privada, sem fins lucrativos, inscrita com CNPJ Nº 10.902.689/0001-01, com sede e foro no município de Cascavel no Estado do Ceará, cuja finalidade é realizar um trabalho voltado para o crescimento da cidadania plena deste município.
2. Considerando, pois, o artigo 12, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, o seu enquadramento nas exigências estabelecidas e, não havendo qualquer impedimento de natureza legal, considero o Projeto constitucional.
3. Voto pela aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

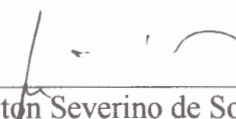
PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 27 de fevereiro de 2020, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 008/2020 de 18 de fevereiro de 2020.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.



Márcio Ferreira de Melo
Presidente



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

Francisco Alberto da Silva Neto
Membro